Gravidez na pandemia requer cuidados, alerta especialista no RN

Publicação: 2020-06-06 00:00:00

Ouvir: Gravidez na pandemia requer cuidados, aler 0:00 ouvirNo

Luiz Henrique Gomes
Repórter

A gravidez durante a pandemia do novo coronavírus exige atenção especial das autoridades de saúde. É o que avalia o diretor do Instituto Santos Dumont (ISD) e professor do Departamento de Tocoginecologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Reginaldo Freitas. Segundo o Ministério da Saúde, pelo menos 484 grávidas foram infectadas e ficaram em estado grave pelo novo vírus no Brasil entre março e maio, das quais morreram 36. No Rio Grande do Norte, o número de grávidas em estado grave chegou a quatro, ainda segundo o Ministério, e nenhuma morte foi confirmada no Estado até esta quinta-feira, 4.

Créditos: Arquivo TN

No Rio Grande do Norte, o número de grávidas em estado grave chegou a quatro, conforme levantamento do Ministério da Saúde

Reginaldo Freitas considera que a vulnerabilidade relacionada à Covid-19 nas grávidas no Brasil resulta de problemas históricos do acesso à saúde, anteriores à pandemia. Freitas cita como evidência desse problema a mortalidade materna em 2018, ano dos dados mais atualizados, de 59,1 óbitos de puérperas (nome dado às mulheres na fase pós-parto) para cada 100 mil nascidos. A razão é superior às metas estipuladas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em torno de 10 óbitos para cada 100 mil nascidos vivos.

"Num país que tem a grande maioria dos partos (96%) acontecendo em ambientes hospitalares, o Brasil não deveria ter a taxa de mortalidade materna que tem. A nossa taxa de mortalidade materna é comparada com a de países que não conseguem dispor dessa assistência, países muito mais pobres que o Brasil. A análise que se faz é que precisamos falar da qualidade desse atendimento", afirma Reginaldo Freitas.

O sistema público de saúde do Rio Grande do Norte abriu leitos maternos para grávidas com suspeita ou confirmação de Covid-19 nas maternidades públicas em Natal, no Hospital Santa Catarina (Dr. José Pedro Bezerra), e Mossoró, na Apamim (Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância de Mossoró). A TRIBUNA DO NORTE questionou à Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN (Sesap) quantos leitos estão ocupados e disponíveis, mas não recebeu respostas até a publicação desta reportagem.

Um levantamento do Instituto Santos Dumont, realizado em maio para observar a presença da mortalidade materna na mídia, identificou notícias de 20 mulheres mortas por Covid-19 que eram gestantes ou puérperas, veiculadas entre os dias 21 de março e 23 de maio, no Brasil. Na avaliação do professor, o levantamento mostra que "a Covid-19 está trazendo visibilidade às mortes entre grávidas e puérperas."

As estatísticas oficiais de mortalidade materna no Brasil ocorridos em 2020 serão conhecidos apenas em 2022. No entanto, o levantamento do ISD comparou o número de notícias veiculadas no Brasil com a mídia internacional e identificou que o número de mortes de grávidas veiculadas em outros países é inferior ao Brasil. Enquanto no Brasil foram identificados 20 mortes, países como Peru, México e Índia registraram, respectivamente, um, dois e cinco casos de grávidas com Covid-19 que morreram.

Situação crítica

Para Reginaldo Freitas, o resultado da pesquisa oferece "indícios" da situação crítica às grávidas e puérperas no Brasil durante a pandemia em curso. "Mostra que o nosso sistema de saúde é tão frágil que quando a gente vê o sistema em crise, causada pela pandemia, o número de grávidas morrendo é muito maior do que o de outros países", diz o especialista.

Em especial, o professor destaca que a vulnerabilidade é maior entre mulheres pobres, de menor escolaridade e negras por terem historicamente mais dificuldade no acesso à assistência adequada em saúde.

Apesar das deficiências pré-existentes do Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil, a pandemia de Covid-19 põe as gestantes em risco porque, segundo Reginaldo Freitas, uma série de fatores de saúde são relacionados à gravidez - como a facilidade dos fenômenos trombóticos, relacionados à coagulação do sangue.

Para o pesquisador, a atual pandemia tem a mesma relação da epidemia de H1N1 em 2009, ano em que a mortalidade materna cresceu no Brasil porque a síndrome respiratória aguda grave (estágio avançado das doenças respiratórias causadas por diversos vírus) está relacionada à trombose. "O que você tem é um somatório de riscos", ressalta. A gravidez como um fator de risco ainda é discutida na comunidade científica, sem consenso entre os especialistas.

Na visão do diretor do ISD, a solução para o problema passa pela educação sexual e campanhas contraceptivas, com distribuição de métodos contraceptivos para as mulheres, a garantia do pré-natal durante a pandemia e a garantia da atenção depois do parto e a vinculação da paciente com uma unidade de saúde para o nascimento do bebê. Essas medidas deveriam ser não apenas durante a atual pandemia de coronavírus, disse Freitas. "A Covid-19 joga luz em um problema antigo", analisa Freitas.

Fatores diretos e indiretos fazem 40 mil vítimas

Até a conclusão do levantamento do ISD não existiam estatísticas oficiais sobre causas de mortes maternas diretas ou indiretas, como seria a Covid-19, este ano no Brasil. Um boletim publicado nesta semana pelo Ministério da Saúde mostra, entretanto, que, "de 1996 a 2018, foram registrados 38.919 óbitos maternos no país, dos quais aproximadamente 67% por causas obstétricas diretas, ou seja, por complicações obstétricas durante gravidez, parto ou puerpério devido a intervenções, omissões, tratamento incorreto ou a uma cadeia de eventos resultantes de qualquer dessas causas".

Os principais motivos identificados são hipertensão, hemorragia, infecção puerperal e aborto. Já as causas obstétricas indiretas, segundo o Ministério da Saúde, resultam de doenças pré-existentes à gestação ou que se desenvolveram durante esse período, não provocadas por causas obstétricas diretas, mas agravadas pelos efeitos fisiológicos da gravidez.

São exemplos dessas causas doenças do aparelho circulatório, doenças respiratórias, AIDS e doenças infecciosas e parasitárias maternas. Segundo o boletim, entre 1996 e 2018, as causas indiretas foram responsáveis por 29% das mortes maternas. As demais foram classificadas como causas obstétricas inespecíficas.

O documento chama a atenção para o fato de, em 2009, o surto de influenza A (H1N1) ter contribuído para o aumento de óbitos por causas obstétricas indiretas, mas não analisa a tendência com a Covid-19.

No Rio Grande do Norte, as mulheres grávidas com suspeita ou confirmadas para a Covid-19 são referenciadas para o Hospital Santa Catarina, na zona Norte de Natal, onde foi montada estrutura específica para os procedimentos com as parturientes e puérperas.

Dia dos namorados tem chegou com até 70% off

Pesquise aqui...

Blog | Colunas

Território Livre – Tribuna do Norte
O potiguar Sidarta Ribeiro participa de live a convite de Joyce Pascowitch

Rituais da Boa Mesa
Comprou fruta verde? Aprenda como amadurecê-la mais rápido

Heitor Gregório
Governo do RN estabelece multa de R$ 150 para pessoa do grupo de risco que circular em vila pública; acendimento de fogueira terá multa de R$ 2 mil

e-turismo
Foz do Iguaçu reabre para o turismo na próxima quarta com testes de Covid-19 nos visitantes

+ blogs

TRANSFOR
Compre Sem Sair de Casa
Academia em Casa

Chegou o radar

TRANSFOR
Compre Sem Sair de Casa
Academia em Casa

leia também:

Em Natal, estoques de ivermectina que duravam 4 meses estão acabando em dois dias

RN tem 431 óbitos confirmados por Covid-19 e 104 em investigação

- Hospital Regional do Seridó, em Caicó, passa a funcionar com novo tomógrafo
- Rompimento de tubulação afeta abastecimento de oito bairros de Natal
- RN chega a 430 mortes em decorrência da Covid-19, segundo Ministério da Saúde
- Portaria prevê multas de R$ 50 a R$ 2 mil por descumprimento de isolamento no RN; veja
- Aos 69 anos, empresário Carlos Murilo Duarte morre vítima de Covid-19

deixe seu comentário!

Seu nome | Seu email | Seu comentário

Enviar **Comentário**

Comentários

© 1950 - 2020. Copyright. Todos os direitos reservados a Empresa Jornalística Tribuna do Norte. É proibida a reprodução do conteúdo desta página - seja reescrito ou na íntegra - em quaisquer meios eletrônicos ou impressos, sem autorização escrita da Tribuna do Norte.